

QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 46.568.486/0001-60 - NIRE 35.300.59317-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025, ÀS 16:00 HORAS

1. Data, Hora e Local: Realizada em 14 de maio do ano de 2025, às 16h, na sede da Quantum Mantiqueira Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, conjunto comercial nº 102, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas na Lista de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente; e Willam Yuzo Akamine, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de reembolso de (a) custo parcial de folha de pagamento da acionista Quantum Participações S.A. ("Quantum Par") decorrente de compartilhamento de funcionários da Quantum Par envolvidos na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, em ritmo de registro automático de distribuição da Companhia ("1ª Emissão de Debêntures"), e (b) custo de comissão de anuência devida ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") por análise de pleito de anuência para alteração de controle da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. referente ao contrato Nº 19.2.0723.1. **5. Deliberações:** Iniciado os trabalhos, o Diretor Financeiro da Companhia apresentou e explicou aos acionistas da Companhia a razão pela qual é necessário o reembolso à Quantum Par de (a) custo parcial de folha de pagamento por conta do compartilhamento dos funcionários da Quantum Par envolvidos na 1ª Emissão de Debêntures, e (b) custo de comissão de anuência pago ao BNDES. Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após debates e discussões da matéria elencada na ordem do dia, a Assembleia Geral aprovou o reembolso à acionista Quantum Par no montante total de (a) R\$ 277.512,52 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) referente ao custo parcial de folha de pagamento, e (b) R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) referente ao custo de comissão de anuência pago ao BNDES. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente; Willam Yuzo Akamine, Secretário. Acionistas Presentes: Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos Acionistas. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de maio de 2025. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Willam Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações - (representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), Quantum Participações S.A. JUCESP nº 178.399/25-5 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>